




P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
16/03/2026
CONF. LEI 2.715/2018
ASS.: 

CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 197/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.


**FAZ DESIGNAÇÃO DE GESTOR
DA PARCERIA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO E ACICG.**

DARLENE ROHLEDER, Prefeita em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, EDUARDA DEON FROSI, Supervisora de Contratos e Compras, para exercer as funções de Gestora de Parceria nº 01/2026 entre o Município e a Associação Comercial e Industrial – ACICG.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.



Darlene Rohleder
Prefeita em Exercício



Elton Luis Perius
Secretário da Administração